

**Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia**

CNPJ Nº. 33.000.670/0001-67

PORTARIA Nº 120/GP/2020

Em 26 de Junho de 2020.

“Dispõe sobre Rescisão de Contratos de Trabalho por Tempo Determinado e dá outras providências”.

GERSON ROSA DE MORAES, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e considerando o pedido de exoneração do (a) servidor (a);

RESOLVE:

Art. 1.º - Rescindir do Quadro de Pessoal Temporário desta Prefeitura Municipal, os(as) servidores(as) contratados(as) abaixo relacionados(as), a partir de 26 de junho de 2020:

Matrícula	Cont. nº	T. Aditivo	Servidor	Cargo
2133	035/2019	2º	Francislene Arante de Sousa	Inspetora de Alunos

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 26 de Junho de 2020.


GERSON ROSA DE MORAES
Prefeito Municipal